JUSTIFICATIVA

Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E A ASSOCIACAO DE CICLOTURISMO E MOBILIDADE URBANA DO VALE

VALOR: R$10.000,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE CICLOTURISMO E MOBILIDADE URBANA DO VALE, inscrita no CNPJ sob n° 46.273.550/0001-85;

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a Associacao De Cicloturismo E Mobilidade Urbana Do Vale, tendo como objeto principal esttimular o uso consciente, seguro e sustentável da bicicleta como meio de transporte, além de proporcionar aos praticantes momentos de lazer, mas, sobretudo a promoção da saúde e bem estar dos praticantes.

Justificativa da realização da parceria: A Associação de Cicloturismo e Mobilidade Urbana do Vale do Taquari – Ciclos no Vale – é uma entidade sem fins lucrativos fundada em abril de 2022 e possui três eixos principais de atuação: Cicloturismo, Mobilidade Urbana e Conscientização no Trânsito. Dentro do eixo "Cicloturismo" a Ciclos no Vale desenvolve e apoia rotas de cicloturismo para a cidade e região com objetivo de estimular a prática esportiva, promovendo a qualidade de vida dos praticantes e potencializando o turismo regional e economia local. Dentro do eixo "Mobilidade Urbana" a Associação tem atuado em conjunto com entidades públicas e privadas buscando maximizar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável. No eixo da "Conscientização no Trânsito" confeccionamos a "Cartilha do Ciclista" abordando aspectos de segurança no trânsito, legislação e dicas de manutenção e direção defensiva, visando contribuir com a educação e o respeito no trânsito. Participação ativa em fóruns que abordam o tema de conscientização e segurança no trânsito. A Assocaição organizará um evento para aproximadamente 200 pessoas e conta comos recursos direcionados pela Emenda nºs 005 ao Orçamento 2023 – Lei nº 4.909/2022 para execução do projeto.
Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria, o qual possibilitará a implementação dessa política pública na área do esporte.

Encantado, 31 de agosto de 2023.

STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura